

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR(A) BOLSISTA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO PARA O NÚCLEO DE PESQUISA EM CONCORRÊNCIA, POLÍTICA PÚBLICA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA (COMPPIT)

O Núcleo de Pesquisa em Concorrência, Políticas Públicas, Inovação e Tecnologia (Comppit) torna pública a abertura do processo seletivo para vaga de Pesquisador Bolsista de Graduação e Pós-Graduação e convida os(as) interessados(as) a se inscreverem na atual seleção.

I. SOBRE O COMPPIT

O Comppit é uma organização parte da FGV Direito SP, instituída em 2022. Atualmente, conta com a colaboração de professores, alunos, ex-alunos e colaboradores externos à FGV, e com a coordenação do professor Caio Mario da Silva Pereira Neto. O Núcleo busca promover debates e agendas de pesquisas nos campos de defesa da concorrência, regulação e a implementação de políticas públicas em outros contextos de inovação.

Mais informações em: <https://direitosp.fgv.br/nucleos-de-pesquisa/nucleo-pesquisa-concorrencia-politica-publica-inovacao-tecnologia-comppit>

II. SOBRE AS VAGAS

O presente processo seletivo objetiva o preenchimento de **05 (cinco) vagas, em regime de dedicação parcial**, destinada a estudantes atualmente matriculados(as) em curso de **graduação** ou vinculados(as) a programa de **pós-graduação – mestrado ou doutorado**, preferencialmente em **direito, economia ou administração**.

A vaga está relacionada ao projeto de pesquisa **“Transição ecológica e mudanças climáticas – desafios e perspectivas para o Brasil”**, a ser iniciado em setembro de 2024.

A pesquisa busca explorar e contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas e iniciativas privadas que respondam aos desafios ambientais do Brasil, em consonância com as metas globais de redução de emissões de gases de efeito estufa. O projeto se estrutura em torno de duas principais linhas de pesquisa: a governança ambiental de cadeias produtivas e a regulação do mercado de carbono no Brasil. Ambos os temas são fundamentais para a transição para uma economia de baixo carbono, especialmente em um país como o Brasil, que enfrenta o desafio de conciliar crescimento econômico com sustentabilidade ambiental.

Na linha de pesquisa sobre **governança ambiental de cadeias produtivas**, o foco está na análise das diferentes estratégias adotadas por agentes econômicos para integrar a sustentabilidade em suas operações. Isso inclui o estudo de modelos institucionais e arranjos regulatórios que surgem dentro e ao redor das cadeias produtivas, com especial atenção para as iniciativas que buscam aprimorar os padrões ambientais, tanto a nível nacional quanto internacional. A investigação dessa linha pretende gerar um mapeamento detalhado das estratégias de governança existentes e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas e privadas mais eficazes. Além disso, busca-se identificar como esses arranjos podem afetar a competição entre agentes em uma mesma cadeia produtiva, discutindo o tratamento a ser dado pelo Direito da Concorrência.

A segunda linha de pesquisa, voltada para o **Observatório do Mercado de Carbono**, tem como objetivo acompanhar e analisar a criação e implementação do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE). Esta linha envolve a análise de modelos institucionais internacionais de regulação do mercado de carbono, bem como o monitoramento das discussões legislativas e regulamentares em torno do SBCE. A meta é fornecer contribuições relevantes para o debate público e gerar subsídios para o aprimoramento das políticas de regulação do mercado de carbono no Brasil, com vistas a alcançar as metas estabelecidas no Acordo de Paris.

As vagas estão divididas da seguinte forma:

Pesquisador(a)	Duração
1 (um) doutorando(a)	11 meses
2 (dois) mestrando(as)	11 meses
2 (dois) graduando(as)	11 meses

II.1. Descrição das atividades

É esperado que o(a) pesquisador(a) auxilie no desenvolvimento de atividades de pesquisa, com especial atenção para:

- I. Apoio na elaboração de *policy report*
- II. Elaboração de *policy report*
- III. Apoio na elaboração de nota técnica
- IV. Elaboração de nota técnica
- V. Apoio na elaboração de relatório de pesquisa
- VI. Elaboração de relatório de pesquisa
- VII. Revisão de Literatura
- VIII. Apoio na elaboração de apresentação
- IX. Elaboração de apresentação
- X. Apoio na elaboração de material de apoio para evento
- XI. Elaboração de material de apoio para evento
- XII. Apoio na disseminação dos resultados de pesquisa

II.2. Carga horária

O contrato ocorrerá por meio de concessão de bolsa de pesquisa, com dedicação de tempo parcial de 20 horas semanais (ou 4h por dia), independentemente do enquadramento do(a) pesquisador(a).

II.3. Modalidade de trabalho

As atividades serão realizadas de maneira **preferencialmente** híbrida, num regime misto de trabalho presencial e teletrabalho.

É esperado que o(a) pesquisador(a) compareça aos encontros e demais atividades presenciais e virtuais do Comppit, na medida do possível, respeitando suas atribuições.

II.4. Remuneração

O(A) pesquisador(a) receberá bolsa de pesquisa no valor mensal de R\$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais) mensais, para graduando(a)s, R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais, para mestrando(a)s, ou R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais), para doutorando(a).

II.5. Duração

A contratação ocorrerá pelo período entre **setembro de 2024 e julho de 2025**, com possibilidade de extensão a depender do andamento do projeto, dos recursos previstos e interesse do Núcleo.

II.6. Perfil requerido

O(A) pesquisador(a) de graduação deverá preencher os seguintes requisitos e condições:

- Ser aluno(a) atualmente matriculado(a) em curso de graduação, preferencialmente em direito, admitindo-se também alunos matriculados nos cursos de administração ou economia; E
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se ao projeto.

O(A) pesquisador(a) de pós-graduação deverá preencher os seguintes requisitos e condições:

- Estar atualmente vinculado(a) a programa de pós-graduação (mestrado ou doutorado);
- Será dada preferência àquele(a)s matriculado(a)s em programas de pós-graduação com foco em **Direito Econômico, Direito Administrativo, Administração Pública ou Economia**.
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se à pesquisa objeto da presente contratação.

Experiências prévias com pesquisa acadêmica, atuação profissional e participação em grupos de pesquisa e outras atividades de extensão serão consideradas para fins de seleção. Além disso, experiência prévia com direito e/ou economia da concorrência e/ou governança de cadeias globais de produção e/ou sustentabilidade e/ou mercado de carbono são preferíveis.

É esperado que o(a) pesquisador(a) tenha comprometimento e organização com relação às atividades a ele(a) confiadas.

III. SELEÇÃO

III.1. Inscrições

As inscrições dos (as) candidatos (as) serão realizadas mediante o envio de candidatura para comppit.direitosp@fgv.br, até o dia **11/09/2024** (conforme cronograma abaixo). Candidaturas enviadas fora desse período serão desconsideradas.

Deverão ser incluídos no e-mail:

- Currículo (CV);
- Currículo Lattes, se houver;
- Carta de apresentação e motivação (até duas páginas), incluindo uma descrição do interesse pela vaga e de eventuais experiências prévias com trabalhos e/ou projetos de pesquisa (acadêmicas e/ou profissionais), listando as funções/tarefas desempenhada;
- Cópia do histórico escolar do curso de graduação ou pós-graduação.

III.2. Fases do processo seletivo

O processo seletivo será composto de duas etapas:

A primeira fase do processo seletivo consiste na análise de currículo e informações. Será realizada após o encerramento do período de inscrição. Os candidatos aprovados na análise prévia dos currículos serão convocados para a entrevista, segunda fase da seleção, que poderá ser remota ou presencial, a depender da disponibilidade.

O candidato aprovado precisará enviar todos os documentos necessários para seu cadastro como bolsista: ficha de cadastro preenchida, comprovante de residência, comprovante de dados bancários no Brasil, cópia do RG e CPF. O início do pagamento da bolsa está condicionado à entrega de todos os documentos mencionados. O bolsista deverá assinar o termo de compromisso da bolsa, que lhe será encaminhado posteriormente pela FGV Direito SP.

III.3. Cronograma

Evento	Data
Inscrições	De 04/09 a 11/09.
Análise dos currículos e informações e convocação para entrevistas (via-email)	De 12/09 a 13/09.
Realização das entrevistas	De 16/09 a 17/09.
Divulgação do resultado	Até 18/09.
Início das atividades	imediatamente após a conclusão do processo de contratação

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas sobre edital poderão ser enviadas para: comppit.direitosp@fgv.br.